----------ATA N.º 06/2023----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE MARÇO DE 2023 ----------

----- No dia vinte de março do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. ----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. ----------

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

1) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para afirmar que como cidadão português e cidadão do mundo, gostaria que o mundo ganhasse juízo e que a guerra na Ucrânia terminasse, mencionando que todos os dias assiste emocionado às imagens que vão passando nas televisões nacionais e estrangeiras, em que os grandes sacrificados são em primeiro lugar os povos ucraniano e russo e depois o resto da Europa. Disse ainda o Senhor Vereador que como se já não bastasse a guerra na Ucrânia, adensam-se atualmente nuvens sobre o sistema financeiro nacional, referindo que a boa notícia foi que o Banco UBS vai comprar o Crédit Suisse, no entanto, disse já ter visto esta história, mas com outros intervenientes. O Senhor Vereador fez votos para que, quer a crise financeira, quer a guerra, acabem brevemente. ----------

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir ter tido a felicidade de conhecer pessoalmente o Senhor Comendador Rui Nabeiro, tendo ficado impressionado com a sua sabedoria. O Senhor Vereador ressaltou a figura ímpar do Senhor Comendador e sugeriu que a Câmara Municipal da Mealhada enviasse à sua congénere, Câmara Municipal de Campo Maior, as condolências. Disse ainda que a Câmara Municipal da Mealhada deveria fazer-se representar nas cerimónias fúnebres. ----------

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar ter sido convocado para ser testemunha num processo de contraordenação contra a empresa Construcentro remetido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, referindo que a participação ao IMPIC foi feita por si próprio, decorrente da informação da Senhora Chefe de Divisão na altura. Disse não perceber o porquê da Construcentro o ter indicado como testemunha, porque aquilo que tem para dizer é o pior possível, mencionando que iria reafirmar aquilo que disse na participação que fez ao IMPIC na altura. ----------

4) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para mencionar que na reunião de 6 de fevereiro de 2023 tinha solicitado a disponibilização do despacho de nomeação do Senhor Vereador Ricardo Santos, tendo-lhe sido dito que não estava disponível, pelo que solicitou ao Senhor Presidente que lhe seja enviado o citado despacho assim que estiver disponível. ----------

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se a Cafetaria da Alameda da Cidade iria abrir brevemente, uma vez que se apercebeu que estava afixado um cartaz no espaço com o nome "Garden Louge Bar", mencionando que seria bom que finalmente abrisse ao público. ----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual era o ponto de situação do pontão da Pampilhosa, referindo que houve algumas pessoas que auguraram um mau fim para o pontão, por razões de segurança, o que foi um trabalho político sujo, porque azucrinaram a cabeça da então Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa durante anos. O Senhor Vereador salientou que o pontão não caiu nem vai cair. ----------

7) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para referir que no mês de novembro de 2022 apresentou um requerimento que até ao momento não obteve qualquer resposta, referindo que iria lê-lo para memória futura, o qual se transcreve: ----------

"Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mealhada ----------

Venho requerer a V. Ex.ª que determine aos serviços municipais que me seja dada informação e documentos sobre os seguintes factos: ----------

1- Requerimento da Senhora Funcionária Isabel Mota sobre a aplicação do SIADAP. Pretendo fotocópia do original entregue nos serviços municipais. ----------

2- Informação dos serviços sobre o requerimento da Senhora Funcionária acima citada bem como despacho que mereceu a informação dos serviços de pessoal e respetiva informação jurídica. ----------

3- Informação sobre a aplicação da mesma decisão a outros funcionários da Câmara Municipal, se existe e a quantos e quais os funcionários abrangidos." ---

O Senhor Vereador disse que gostaria de obter resposta, pois o requerimento já tinha sido feito há algum tempo. ----------

8) Interveio o Senhor Presidente referindo-se ao falecimento do Senhor Comendador Rui Nabeiro, mencionando acompanhar as palavras do Senhor Vereador Rui Marqueiro. O Senhor Presidente disse ter tido a felicidade de conhecer pessoalmente o Senhor Comendador, o qual foi um grande humanista e um grande empresário. Quanto ao pontão da Pampilhosa, o Senhor Presidente informou que o IP – Infraestruturas de Portugal já se pronunciou e solicitou mais elementos para apreciação. No que se refere à Cafetaria da Alameda da Cidade, o Senhor Presidente informou que o espaço iria abrir brevemente. Sobre o requerimento apresentado em novembro de 2022, disse que iria ser dada resposta e que o assunto se encontrava resolvido. ----------

9) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para se referir à obra das Garagens do Palace, questionando se depois da rescisão com o empreiteiro, havia ou não intenção de lançar concurso urgente e qual era o ponto da situação. ----------

10) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para referir ter conhecimento

que se irá realizar mais um "Encontro com a Educação", o qual ocorrerá no dia 12 de abril, um feliz acontecimento nos tempos que correm, mencionando, no entanto, que o mesmo se vai realizar a uma quarta-feira, em período de férias escolares, pelo que, mais uma vez, os educadores e auxiliares das IPSS e das AAFF, que também fazem parte da comunidade escolar, foram esquecidos pela questão da escolha do dia em si. O Senhor Vereador referiu que a escolha de um sábado teria sido mais adequada, uma vez que seria mais abrangente para toda a comunidade escolar. ----------

11) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para apresentar a intervenção que a seguir se transcreve: ----------

"Por último Sr. Presidente, tendo V. Exa apresentado na reunião de 20/02/2023 uma proposta de protocolo de delegação de competências com o Agrupamento de Escolas de Mealhada, ao qual por não ver naquele protocolo qualquer referência a valor financeiro, questionei se o protocolo tinha sido feito de acordo com o Sr. Diretor do agrupamento de escolas, ao que me respondeu que sim. ----------

Contudo tive conhecimento que no último Conselho Municipal de Educação, o sr. Diretor lamentou-se e manifestou preocupação relativamente aos valores das transferências do Município para o agrupamento, tendo repetido o mesmo discurso no Conselho Geral e no Conselho Pedagógico, chegando mesmo a desabafar e cito "que em 27 anos ligado à direção escolar, nunca vivi uma situação destas." ----------

Sendo o município de Mealhada um dos 14 que assinou o com o Estado Português o contrato inter-administrativo para a descentralização de competências, e ao longo destes anos nunca houve problemas desta natureza, coloco as seguintes questões: ----------

1 – Qual o montante financeiro anual que pensa transferir para o agrupamento de escolas? ----------

2- Tem prevista alguma verba para contratação de um Eng. Informático para

dar apoio ao agrupamento, sendo esta uma das principais lamentações da escola e que até este assegurado? ----------
3 – Tem previsto alguma verba para pagamento de subsídios de transporte para o pessoal docente, nas suas deslocações oficiais? ----------
4- Já agora, gostava de saber se a candidatura da Escola Secundária já está encerrada e se já apresentada a conta final". ----------
12) Interveio o Senhor Presidente para informar estar em preparação o concurso com carácter de urgência para a obra das Garagens do Palace. Quanto ao Encontro com a Educação, o Senhor Presidente referiu que a data foi acertada também com o Agrupamento de Escolas da Mealhada para que a maioria das entidades locais relacionadas com a Educação pudesse estar presente, mencionando que é difícil agradar a toda a gente, pelo que, eventualmente, teriam que fazer um reajuste de modo a que num ano seja durante a semana e no outro ao fim de semana. No que se refere ao protocolo de delegação de competências com o Agrupamento de Escolas da Mealhada, realçou três pontos: a delegação foi aceite e acordada mutuamente, na medida em que o Diretor do Agrupamento entendeu e o Presidente da Câmara também que seria a melhor solução, porque a resolução dos problemas seria mais eficiente e célere se tomada pela entidade com maior proximidade; o contrato interadministrativo é completamente diferente do Decreto-lei n.º 21/2019, porque a Câmara Municipal teve de assumir competências sem receber as verbas correspondentes, sendo a culpa desta alteração de fundo da Administração Central, referindo que já previa esta situação e que avisou o Senhor Diretor do Agrupamento e os serviços. O Senhor Presidente disse que a lei nada prevê quanto às ajudas de custo para os docentes, nem há verbas transferidas para as Câmaras para poderem fazer face a estes custos, até porque os agrupamentos de escolas continuam a receber verbas diretamente da Administração Central, pelo que poderão ser afetas a essas e outras despesas. O Senhor Presidente salientou que as verbas que foram transferidas para os municípios diminuíram,

pelo que vão transferir para o agrupamento verbas muito superiores às que lhe são transferidas, as quais se enunciam: ----------

- Circuitos Especiais de Transportes – transferência de 14.210,00€ (quatorze mil duzentos e dez euros), mais cerca de 10.000,00€ (dez mil euros) do que a Câmara Municipal da Mealhada recebe do Estado; ----------
- Produtos de limpeza – 9.000,00€ (nove mil euros); ----------
- Biblioteca – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); ----------
- Economato – 2.000,00€ (dois mil euros); ----------
- Conservação de instalações – 6.000,00€ (seis mil euros) para arranjos de caráter de urgência, uma vez que a conservação de instalações é da responsabilidade da Câmara; ----------
- Material de laboratório e outros equipamentos – transferência de 11.970,00€ (onze mil novecentos e setenta euros). A Câmara Municipal da Mealhada recebe 6,30€ (seis euros e trinta cêntimos) por aluno. ----------

O Senhor Presidente disse que a Câmara recebeu da Administração Central 200.369,00€ (duzentos mil trezentos e sessenta e nove euros) para encargos para instalações, salientando, no entanto, que só para o gás para aquecimento da EB1 e EB2 da Mealhada, a Câmara Municipal gasta cerca de 248.000,00€ (duzentos e quarenta e oito mil euros) por ano, não estando ainda contabilizados os gastos com energia elétrica, água e outras despesas. O Senhor Presidente frisou que a transferência de competências não é só transferir responsabilidades, mas também transferir verbas adequadas para o exercício das competências, referindo que foi feito um contrato de manutenção de fotocopiadores para todas as Escolas do Concelho, assumindo a Câmara esse encargo. Disse ainda que se as verbas forem aumentadas pela Administração Central, a Câmara Municipal está disponível para reforçar as verbas para o Agrupamento de Escolas, desde que enquadradas no Decreto-lei n.º 21/2019. O Senhor Presidente informou que para o corrente ano a verba a transferir para o agrupamento é de cerca de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), valor que pode eventualmente ser reajustado, e realçou que a transferência de competências

levou a um acréscimo de trabalho para a Câmara, porque todos os meses tem que ser enviada uma lista com justificação de todas as despesas efetuadas por rubrica. Quanto ao engenheiro informático disse não existir transferência de verbas para esse efeito, até porque continua a ser o Ministério da Educação a dar resposta, referindo, no entanto, já ter transmitido ao Senhor Diretor que em situações urgentes a Câmara Municipal apoiará dentro das suas possibilidades. Disse ainda que o Senhor Diretor pretendia que a Câmara continuasse a apoiar a contratação de um técnico informático em regime de avença, que já vinha exercendo essa tarefa há algum tempo no agrupamento. O Senhor Vereador José Calhoa disse que segundo os dados da IGF em 2021, a Câmara recebeu 1.883.691,27€ (um milhão oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos), referindo que segundo a mesma fonte, em 2023 está previsto a Câmara receber 1.827.824,00€ (um milhão oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro euros). O Senhor Presidente disse que em 2022 a Câmara recebeu 1.910.363,00€ (um milhão novecentos e dez euros e trezentos e sessenta e três euros), referindo que o valor tem vindo a diminuir porque as competências da Câmara também diminuíram. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o Município da Mealhada sempre investiu muito na Educação, complementarmente ao investimento feito pelo Ministério da Educação. O Senhor Presidente disse continuarem a apostar na escola e a fazer mais do que aquilo que é responsabilidade da Câmara, referindo que o Senhor Diretor terá que se manifestar e ir buscar a verba a que tem direito ao Ministério da Educação. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o contrato interadministrativo era mais benéfico do que o atual, pelo que fez votos para que o Município da Mealhada continuasse a investir na Educação como sempre fez para reforçar a qualidade do ensino. Quanto à candidatura da escola, o Senhor Presidente informou que o processo ainda não estava fechado na totalidade, estando ainda a ser feito um levantamento final. ----------

13) Interveio a Senhora Vice-Presidente que se associou ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Comendador Rui Nabeiro, referindo também ter tido

oportunidade de o conhecer. A Senhora Vice-Presidente realçou as suas qualidades enquanto ser humano excecional, salientando que foi um homem que inovou e que deixou na sua comunidade um sentimento de família e humanidade. ----------

14) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para dar os parabéns ao Grande Hotel do Luso, às Termas do Luso e à Mata Nacional do Bussaco por terem ganho o prémio "Cinco Estrelas 2023" nas categorias de Hotéis Termais, Termas, Museus e Paisagem, mencionando ser um prémio que resulta da auscultação de cerca de quatrocentos e quarenta mil consumidores que testaram, consumiram e votaram. ----------

15) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para informar que a partir do dia 27 de março e até 2 de abril, a Mealhada vai ter o 1º Festival Literário do Concelho da Mealhada, pelo que endereçou um convite para que participassem nas diferentes dinâmicas que vão existir. ----------

16) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para mencionar que nunca imaginou que passado tanto tempo se continuasse a discutir a Educação centrada em questões de somenos, frisando que se deveria estar a pensar na Escola, na formação de seres humanos mais cidadãos, mais envolvidos na Comunidade, e não nos "trocos". Disse considerar as despesas com a educação investimento na maior parte delas, quando são orientadas nesse sentido, referindo que no Concelho da Mealhada as Atividades de Enriquecimento Curricular já foram investimento, mas atualmente são uma forma de ter escola a tempo inteiro. ----------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: ----------

Interveio o Senhor Rui Santos para colocar as seguintes questões: ----------

- Qual o ponto de situação da Estrada de Grada. O Senhor Presidente disse que o projeto está em elaboração para posteriormente ser lançado o concurso, mencionando que devido a algumas situações esta obra exige um estudo mais pormenorizado, até porque se pretende criar uma zona para bicicletas. ----------

- Obras da linha ferroviária. O Senhor Presidente disse que obra não é da Câmara

Municipal da Mealhada, mas que pressionam constantemente o IP – Infraestruturas de Portugal para criar alternativas quanto aos acessos, pelo que frisou que a obra está muito atrasada. ----------

- Subsídios da cultura – O Senhor Rui Santos disse que os subsídios referentes à cultura não foram publicados no site da Câmara Municipal, referindo que tomou conhecimento dos mesmos pela Ata da Câmara Municipal, de 9 de janeiro de 2023. O Senhor Rui Santos fez referência às verbas recebidas pelo Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira, referindo ser uma verba bastante elevada para um ano que foi de paragem por causa da pandemia. O Senhor Presidente disse existir documentação sobre as atividades, pelo que queria acreditar que todas as atividades apresentadas pelo grupo foram realizadas. O Senhor Rui Santos disse que percebia, mas enquanto cidadão que acompanha o que se vai fazendo no Concelho não constatou tanta atividade que justifique a discrepância com alguns dos outros grupos que são bastante ativos. A Senhora Vice-Presidente disse que o cálculo do apoio foi feito com base no relatório de atividades, pelo que frisou que a base de análise foi a mesma para todas as associações. Disse que se deve ponderar a alteração do regulamento, e que as associações devem apresentar propostas que julguem ser as mais adequadas e justas para apoiar a atividade das associações culturais. ----------

- Ecopontos da Pedrulha. O Senhor Rui Santos sugeriu que as partes exteriores dos ecopontos sejam cortadas e seladas. ----------

- Qual o ponto de situação das Casas da Pedrulha. O Senhor Presidente disse que se deslocou ao local e já se vai iniciar a elaboração do projeto, que inclui um pequeno espaço para estacionamento. O Senhor Rui Santos sugeriu a aquisição de terreno que está à venda para estacionamento. ----------

- Fábrica do Betuminoso. O Senhor Rui Santos questionou se já está licenciada porque a fábrica continua a laborar e os maus cheiros mantêm-se. O Senhor Presidente disse que a empresa que se instalou começou a laborar sem licença, mencionando que houve dúvidas sobre a competência para o licenciamento, que se julgava ser do IAPMEI. O Senhor Presidente disse não saber se a fábrica

estava ou não licenciada, pelo que contactou o proprietário que lhe disse que o assunto estava a ser tratado pelos técnicos e que achava que tinha tudo licenciado. O Senhor Presidente informou que após a visita às instalações por parte da GNR e ASAE, entre outras entidades, a ASAE já se pronunciou como sendo uma indústria tipo 3, pelo que é da competência da Câmara Municipal da Mealhada, informando que o proprietário iria ser notificado nos termos da lei para deixar de laborar. O Senhor Presidente disse que defende investimento no Concelho, mas com regras e os empresários têm de respeitá-las e aos munícipes residentes. ----------

- Alargamento da Zona Industrial da Pedrulha. O Senhor Presidente informou ter sido proposto na alteração do PDM – Plano Diretor Municipal, a expansão da Zona Industrial, e tem pareceres favoráveis, seguindo-se agora a discussão pública. O Senhor Presidente salientou que o Município da Mealhada precisa de empresas, e empresas não poluidoras. O Senhor Vereador Hugo Silva informou que foi desbloqueada a situação da RAN - Reserva Agrícola Nacional que deu parecer positivo à expansão depois dos esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal da Mealhada. ----------

- Revisão dos apoios à Natalidade. O Senhor Rui Santos sugeriu que, considerando a inflação, as verbas do apoio à natalidade fossem atualizadas. O Senhor Presidente disse que o assunto já foi discutido internamente, pelo os ajustamentos irão ser ponderados tendo em vista apoiar o aumento dos nascimentos no Concelho, referindo, no entanto, que há outros apoios que são importantes para esse efeito, e não só os apoios monetários. ----------

O Senhor Rui Santos disse ainda que a localização do novo hipermercado da SONAE junto do Cineteatro Messias não era a melhor localização, tendo o Senhor Presidente frisado que todos gostariam que a superfície comercial fosse implantada noutra zona, mas que a Câmara não pode impor uma localização ao promotor. ----------

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

16) (continuação) O Senhor Presidente disse que de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, os recursos digitais não são da competência da Câmara Municipal da Mealhada, referindo terem solicitado esclarecimento sobre quais são os recursos digitais. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o agrupamento recebia cerca de 90.000,00€ (noventa mil euros) por ano e com estes cortes iria receber cerca de 54.700,00€ (cinquenta e quatro mil e setecentos euros), referindo que a preocupação do Senhor Diretor do Agrupamento será precisamente pelo valor a transferir para o Agrupamento ser muito mais baixo. Disse ainda o Senhor Vereador José Calhoa que esperava que se tratasse de um erro, pois se assim não fosse, concluía que o contrato interadministrativo era muito mais benéfico, o que o Senhor Presidente concordou. ----------

17) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para dar os parabéns à Escola Tomaz da Cruz pela comemoração do centenário, uma escola que foi importante para a formação de vários pampilhosenses ao longo de várias gerações. A Senhora Vereadora felicitou ainda a organização do sarau comemorativo que decorreu no Mercado Municipal da Pampilhosa. O Senhor Presidente acompanhou as palavras da Senhora Vereadora. ----------

18) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir que o Senhor Comendador Rui Nabeiro foi muito mais do que um empresário, foi uma pessoa que deixou uma história de vida, com uma grande responsabilidade social e um exemplo para a comunidade, pelo que o País ficou mais pobre com o seu falecimento. ----------

19) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que se associou às condolências à família e ao universo empresarial do Senhor Comendador Rui Nabeiro, pessoa por quem nutre uma particular admiração por aquilo que representa do ponto de vista empresarial e também pela sua lógica de intervenção social. ----------

20) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para referir ter estado presente na última celebração das comemorações do centenário da Escola Tomaz da Cruz organizada pela Junta de Freguesia da Pampilhosa, tendo sido destacadas pelo Senhor Presidente da Junta duas pessoas essenciais na organização das

comemorações para além das que constituíram a comissão de organização do centenário, a Professora Marlene Lopes e a Senhora Cristina Bandeira, que foram notáveis no empenho que tiveram na realização desta celebração, pelo que deixou um cumprimento e um abraço sentido por aquilo que fizeram. ----------

21) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para informar ter sido submetida, na passada semana, uma candidatura aos Bairros Comercias Digitais, com a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e a ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira, como copromotores. O Senhor Vereador destacou que foi possível envolver na candidatura a Universidade de Coimbra, a Associação de Nómadas Digitais de Portugal e a Agência Regional de Energia, referindo que a rede de parceiros permite ambicionar uma boa perspetiva de execução da candidatura, caso seja aprovada, e também que noutras circunstâncias façam uso destas relações com as instituições para outros projetos do Município e da própria Comunidade.

22) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que tinha acabado de ser informado do falecimento do irmão da Professora Maria Antónia Mota, pelo que propôs que fossem endereçadas condolências à Professora e restante família, tendo o restante Executivo concordado. ----------

23) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 53, datado de 17 do mês de março e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.472.970,11€; ----------
- Operações não Orçamentais: 598.381,09€. ----------

<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>: ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

<u>1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR</u>: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05/2023, da reunião ordinária pública de 07/03/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação da Ata a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira, por não ter estado presente na reunião a que

respeita (n.° 3 do artigo 34° do Código do Procedimento Administrativo). ----------

2. FUNDAÇÃO LUSO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022 (MGD N.º 3542): --

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades da Fundação Luso referente ao ano de 2022. ----------

3. SAÚDE (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS) (MGD N.º 4665): ----------

O Senhor Vereador José Calhoa apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ----------

"Unidade de Saúde de Vacariça ----------

Considerando que: ----------

Uma das grandes virtudes do Serviço Nacional de Saúde, no início da sua criação, era a proximidade com a população, sendo criadas as chamadas Extensões de Saúde, em todas as sedes de Freguesia. ----------

Muitas dessas instalações eram ditas como provisórias, mas que serviam para o efeito, e sempre com a esperança de um dia existirem instalações próprias e definitivas. ----------

No nosso concelho, uma das freguesias que há muito espera e desespera por este feito, é a freguesia de Vacariça, que no início da década de 80, os autarcas locais da altura, esperançosos, adquiriram um terreno destinado a esse fim. ------

Nesta sala onde nos encontramos hoje, os eleitos locais, ao longo do tempo, debateram esta temática, lutando pela construção definitiva dos Centros de Saúde de Mealhada, Pampilhosa, Luso e Barcouço, bem como da reconversão do antigo hospital da Misericórdia. ----------

É tempo, de nós, autarcas de hoje, nos unirmos em torno da construção da Unidade de Saúde da Vacariça, para que esta seja uma realidade e um prémio para as gentes daquela Freguesia, utilizando os fundos comunitários do PT 2030.

A construção desta unidade de saúde será essencial para servir a população desta freguesia, e desta forma conseguirmos proporcionar mais qualidade nos serviços de saúde aos nossos concidadãos. São eles os destinatários das nossas

políticas públicas, e aqui está um bom exemplo de serviço às pessoas. ----------
É também uma das formas de garantirmos a sua continuidade, agora integrada na USF caminhos do Cértoma. ----------
Esta é a nossa proposta. ----------
A candidatura ou a utilização de outros meios de financiamento, como é obvio será da v/ responsabilidade, ficando os vereadores do Partido Socialista ao v/ inteiro dispor. ----------
Os vereadores do Partido Socialista." ----------
O Senhor Presidente informou que o processo da possível construção da unidade de saúde se encontra a decorrer, referindo não fazer sentido estar-se a utilizar um espaço que não foi criado para o efeito e não tem as condições necessárias. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a existência de uma unidade de saúde na freguesia de Vacariça é uma questão de salvaguarda devido ao envelhecimento da população, tendo o Senhor Presidente frisado que se querem atrair população mais jovem têm que investir na área da saúde. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que no primeiro documento remetido pelo Ministério da Saúde sobre descentralização de competências na área da saúde, estava prevista a extinção da unidade de saúde da Vacariça, referindo estar completamente de acordo com a proposta do Senhor Vereador José Calhoa. O Senhor Vereador informou ainda já existir acordo do Senhor Dr. Fernando Araújo, Presidente Executivo do SNS - Serviço Nacional de Saúde, de colocar de novo a chamada consulta a tempo e horas no Hospital da Misericórdia da Mealhada, o que é uma vantagem para as pessoas uma vez que poderão fazer as suas consultas ao abrigo do SNS ou outros subsistemas e seguros de saúde. ---

4.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 35/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA (MGD N.º 3470): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 35/2023, de

08/03/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----
----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 35/2023----------

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; ----------

2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica, afeto à Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção do Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; ----------

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); ----------

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; ----------

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-

se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; ----------

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; ----------

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ---------

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º- A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ----------

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; ----------

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; ----------

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. ----------

Nesta conformidade, proponho que: ----------

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 1 Técnico Superior, para integrar a Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: ----------

Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: Licenciatura em Engenharia Mecânica. ----------

Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: estudo, conceção e elaboração de pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalo-mecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolha, elaboração das especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planeamento e organização da produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promoção e colaboração em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaboração no acompanhamento e na gestão de armazém, através do estudo e implementação de novas tecnologias, quando necessário; execução de trabalhos e desenvolvimento de atividades que visam a boa organização dos serviços. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de

atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. ----------

Posição remuneratória de referência: 1.320,15 €, correspondente à posição remuneratória 2 nível 16 da Tabela Remuneratória Única. ----------

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. ----------

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; ----------

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 20; ----------

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). ----------

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ----------

Presidente: Hugo Miguel de Oliveira Pinho, Técnico Superior do Município de Cantanhede; -------

1.º Vogal efetivo: Gracinda Maria Henriques Ferreira, Chefe de Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; ----------

2.º Vogal efetivo: António Antunes Gaspar Pita, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente; ----------

1.º Vogal suplente: Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística, em regime de substituição; ----------

2.º Vogal suplente: Ana Filipa Luís da Silva, Técnico Superior. ----------

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

5. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 36/2023 - SCHOOL TALENTS (3ª EDIÇÃO) – APOIO (MGD N.º 3722): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 36/2023, de 10/03/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 36/2023----------

SCHOOL TALENTS (3ª EDIÇÃO) – APOIO ----------

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas Mealhada solicitou em 23 de janeiro de 2023, através de correio eletrónico, a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de prémios, no âmbito da 3ª Edição do evento School Talents - 2023, promovido por aquela entidade. ----------

Atendendo à natureza do evento, que pretende promover e incentivar o desenvolvimento artístico e pessoal dos alunos do Agrupamento de Escolas da Mealhada, através do reconhecimento de talento de alunos de todos os níveis de ensino, considera-se pertinente a atribuição deste apoio. ----------

Face ao exposto, e à semelhança do ano anterior, proponho a atribuição de um apoio no valor de até 1 000,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas

Mealhada, NIPC nº 501 198 903, para os fins acima indicados, mediante apresentação de comprovativos de despesa efetuada. ----------

Os encargos inerentes à presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070199. ----------

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

6.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 37/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SETOR DA CULTURA - CINETEATRO MESSIAS (MGD N.º 3836): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 37/2023, de 15/03/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 37/2023----------

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SETOR DA CULTURA - CINETEATRO MESSIAS ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; ----------

2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Assistente Técnico para o Setor da Cultura - Cineteatro Messias, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; ----------

3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o

ano de 2023, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; ----------

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); ----------

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; ----------

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; ----------

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; ----------

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as

funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ---------

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º- A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ----------

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; ----------

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; ----------

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. ----------

Nesta conformidade, proponho que: ----------

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 1 Assistente Técnico, para integrar no Setor da Cultura - Cineteatro Messias, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: ----------

<u>Habilitações profissionais</u>: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: 12.º Ano/curso equiparado. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. ----------

<u>Caracterização do posto de trabalho</u>: Conforme caracterização das carreiras gerais em anexo à LTFP, as funções a exercer são de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com

base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Setor de Cultura do Município da Mealhada e no âmbito das atribuições do Cineteatro Messias (CTM): Apoio às componentes técnicas de som, luz e audiovisual, frente de sala, palco, acolhimento de público, bilheteira, secretariado de produção do Cineteatro, bem como a iniciativas externas ao mesmo, desenvolvidas pelo setor da cultura; Apoio administrativo assegurando a organização e tramitação dos processos; nomeadamente: executar as tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico, correspondência, bem como outras tarefas inerentes ao serviço: bilheteira, requisições, orçamentos, emissão de guias, proceder à arrecadação e controlo de valores provenientes de receitas arrecadadas; bem como outras funções não especificadas; Apoio à operação e montagem de espetáculos no que respeita ao som e luz; análise de riders técnicos e participação na negociação do rider com as companhias; montagem e acompanhamento de ensaios, apresentação dos espetáculos e desmontagem; manutenção do equipamento técnico e controlo do inventário dos mesmos; zela pelos equipamentos técnicos; auxilia a execução de cargas e descarga e montagens e desmontagens dos espetáculos. Colaboração na organização e execução de atividades culturais e de animação de eventos organizados pelo setor de cultura do município e outras tarefas de âmbito cultural. - Posição remuneratória de referência: 861,23 €, correspondente à posição remuneratória 1 nível 7 da Tabela Remuneratória Única. ----------

Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. ----------

Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo

17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; ----------

Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 20; ----------

Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). ----------

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ----------

Presidente: Dora Maria da Silva e Matos, Chefe de Setor de Cultura do Município da Mealhada; -

1.º Vogal efetivo: Ana Lúcia Oliveira Morais, Técnica Superior do Município da Mealhada, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; ----------

2.º Vogal efetivo: Tânia Virgínia Monteiro Moita, Técnica Superior do Município da Mealhada; --

1.º Vogal suplente: Ivo Fernandes, Assistente Técnico no Cineteatro Messias; ----------

2.º Vogal suplente: João Carlos Reis de Oliveira Silva, Técnico Superior do Município da Mealhada.

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 38/2023 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE CMM E ADELO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) (MGD N.º 3851): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 38/2023, de 15/03/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 38/2023----------

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE CMM E ADELO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) ----------

Considerando que: ----------

1. A transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social foi concretizada com a publicação do diploma setorial (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto), ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais); ----------

2. O prazo inicialmente previsto para se operar a transferência de competências no domínio da ação social (31/03/2022), veio a ser prorrogado até 1/01/2023, pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, por se reconhecer não estarem criadas as condições para assunção das competências transferidas por parte dos municípios, visto que os instrumentos regulatórios previstos no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, imprescindíveis para a preparação da assunção de competências só foram publicados no mês de março de 2021 (Portaria n.º 63/2021, Portaria n.º 64/2021, Portaria n.º 65/2021 e Portaria n.º 66/2021, todas de 17 de março); --------

3. O Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, veio prever a possibilidade de uma nova prorrogação do prazo para o exercício das competências, até 3 de abril de 2023, pelos municípios que entendessem não reunir as condições necessárias para o efeito antes dessa data; ----------

4. A Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 24/01/2023 sob proposta da Câmara Municipal, a prorrogação do prazo para exercício das competências transferidas no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023, a fim de garantir, ao nível interno da organização, as condições adequadas para a assunção em pleno dessas competências; ----------

5. De acordo com o previsto nas alíneas a) e) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, cabe à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social e elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social; ----------

6. A Câmara Municipal, no exercício das mencionadas competências, pode contratualizar, através da celebração de acordo específico com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou equiparadas, tal como resulta do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, e artigo 5.º da

Portaria n.º 63/2021 de 17 de março (que veio regular os termos de operacionalização da transferência de competências em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais); ----------

7. No início do mês de abril deverá estar garantida a disponibilização em pleno dessa resposta social; ----------

8. A AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, pessoa coletiva n.º 503393088, com sede em Rua António Lima Fragoso, 22, 3060-216, Cantanhede, já vinha desenvolvendo, em cooperação com a Segurança Social, a resposta de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no equipamento social Centro Comunitário de Canedo localizado na Rua de S. Lourenço Nº1, Canedo 3050-401 Pampilhosa; ----------

9. Tal resposta social - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – se enquadra nos fins estatutários da Instituição, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social. ----------

Propõe-se: ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 e artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, a celebração, entre o **Município da Mealhada** e a **AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego**, do **Acordo de Cooperação em anexo, com o objetivo de a mesma assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS)**, mediante a contrapartida financeira mensal de 8.335,00 € (oito mil trezentos e trinta e cinco euros). ----------

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070109, com o número sequencial de compromisso 33865, no valor de 75.015,00 € (setenta e cinco mil e quinze euros).

O Presidente, António Jorge Fernandes Franco ----------

O Senhor Presidente informou que a assunção das competências está prevista para o dia 1 de abril, referindo que o processo começou muito mal, mas que deveria ser realçada a capacidade para ultrapassar as dificuldades iniciais. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter conhecimento que a Câmara Municipal nas reuniões do CLAS - Conselho Local de Ação Social sempre disse que assumiria diretamente a competência logo que existisse acordo para a totalidade do

território, pelo que perguntou o que fez reverter a intenção de não aceitação da competência. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ainda já ter havido outra instituição a fazer SAAS - Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social no Município ao abrigo de um programa com a Segurança Social e que se chamava RLIS. O Senhor Presidente frisou que da sua parte nunca disse que passaria tudo para a Câmara Municipal, mas sim que com a transferência de competências toda a responsabilidade passará para a Câmara Municipal, mencionando que a AD ELO era a única associação do Concelho que já tinha um acordo com a Segurança Social, tendo por essa circunstância a competência e experiência para o acompanhamento social que haviam ditado a escolha da entidade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse existir um tratamento diferente de duas entidades que fizeram o mesmo trabalho em determinado tempo, tendo o Senhor Presidente dito que segundo informação o RLIS terminou e não havia vontade da Administração Central de continuar com o projeto. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse não colocar em causa o protocolo, referindo uma vez mais ter informação que na reunião do CLAS a Câmara sempre disse que iria assumir a totalidade do território com recurso aos seus próprios serviços. O Senhor Presidente disse que desde o início da negociação com a Segurança Social sempre foi dito e também sugerido que era importante não deixar a AD ELO de fora, pelo que reuniram com a AD ELO e acertaram vários pontos de modo a que o processo corra bem, reafirmando que sempre lhe foi dito que o único que fazia este trabalho no Concelho da Mealhada era a AD ELO. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o RLIS acabou porque numa determinada altura se pensou descentralizar as competências na área social para os Municípios, tendo o Senhor Presidente afirmado que não foi o que foi transmitido pelo Governo atual. A Senhora Vice-Presidente disse que a Segurança Social acabou com o RLIS em 2020, referindo que houve alguns municípios que chamaram a si essa competência, dando continuidade apesar de a Segurança Social fazer cessar o apoio, pelo que se o Senhor Vereador Rui Marqueiro achava importante, deveria ter mantido essa

competência, o que não aconteceu. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que continuou a ser prestado o serviço pela Ação Social do Município. O Senhor Vereador José Calhoa fez declaração de interesses, frisando nada ter contra a AD ELO, mas, questionou, porquê a AD ELO, tendo o Senhor Presidente afirmado já ter respondido. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na cláusula VI é referido que em função dos indicadores, a capacidade média do serviço é de cento e cinquenta a duzentos atendimentos/acompanhamentos, questionando se este valor se refere a mês ou ano, tendo o Senhor Presidente informado que este valor é para um ano. O Senhor Vereador José Calhoa disse que iria ficar muito caro, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a verba que a Câmara Municipal da Mealhada vai transferir corresponde à que já vinha a ser transferida pela Segurança Social. O Senhor Vereador José Calhoa disse que de acordo com a cláusula X do protocolo o regulamento interno é da competência do Município da Mealhada e deverá conter as normas de funcionamento, referindo que dava ideia que o regulamento ainda não foi feito. O Senhor Presidente disse que o protocolo era essencial para começar a funcionar porque a Câmara Municipal da Mealhada tem de garantir resposta a partir de 1 de abril, mencionando que o regulamento estava a ser desenhado pela Segurança Social. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na sua opinião é uma forma de ajudar a AD ELO, porque com a construção do Centro Escolar da Pampilhosa e com os novos pré-escolar do Canedo e Carqueijo estão com pouca atividade e até com alguma dificuldade de sobrevivência, tendo o Senhor Presidente afirmado que o Senhor Vereador não estava a ser justo, referindo que a AD ELO recebe mais da Segurança Social do que o valor que vai receber da Câmara. O Senhor Vereador José Calhoa disse existir alguma falta de coerência, porque a APPACDM foi excluída do regulamento das IPSS por não ter sede no Concelho e agora vai-se entregar uma atividade a uma entidade da qual o Município foi fundador, mas a sede é noutro Concelho. O Senhor Presidente esclareceu que a AD ELO e a APPACDM não podem concorrer aos apoios financeiros porque não têm sede no Concelho, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado não

estar contra a AD ELO, mas sim contra a não inclusão da APPACDM no regulamento das IPSS. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o Município da Mealhada foi um dos sócios fundadores da AD ELO, não sendo por isso uma associação "normal" e cuja iniciativa de criação foi alheia ao Município, pelo que estar a analisar a situação da AD ELO meramente pelo local da sua sede é redutor face à importância que tem, mencionando que têm estar gratos pela forma como a associação funciona porque têm conhecimento que noutras regiões próximas não há o mesmo nível de empenho e de resultados que a AD ELO tem no território onde atua. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o mesmo se aplica à APPACDM, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva frisado serem situações distintas, sendo uma referente a um regulamento e outra a um protocolo. O Senhor Presidente esclareceu que as verbas vêm da Administração Central para uma competência que é da Câmara Municipal da Mealhada, pelo que vão continuar a entregar o exercício da competência a quem já a tinha, por incumbência da Administração Central. Disse ainda o Senhor Presidente que, eventualmente, o Senhor Vereador José Calhoa pensa que esta competência poderia ser entregue a outra IPSS e não à AD ELO por não ter sede no Concelho. O Senhor Vereador José Calhoa reafirmou não ter nada contra a AD ELO, mencionando, no entanto, que, conhecendo as equipas técnicas e diretivas das IPSS das três freguesias envolvidas, o assunto merecia uma discussão mais alargada. O Senhor Presidente disse as intervenções dos Vereadores nas reuniões da Câmara Municipal devem sê-lo nessa mesma qualidade e não em representação de instituições externas, tendo sublinhado que o Senhor Vereador José Calhoa se deveria proteger mais e evitar fazer intervenções que versam sobre assuntos em que têm interesse entidades às quais o Senhor Vereador tem estrita ligação. Acrescentou que é obrigação de todos defender todos os munícipes, instituições e empresas do Concelho da Mealhada por igual, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que o Senhor Presidente não podia colocar na sua boca palavras que não tinha dito e interpretar situações que não comentou nem estão ligadas a si, referindo que se esta competência fosse

encaminhada para a IPSS da qual faz parte, diria que não porque tiveram uma técnica que foi vítima de violência por uma situação do género, sendo um trabalho difícil. Disse ainda o Senhor Vereador José Calhoa que não vivia desfasado do mundo lá fora. A Senhora Vice-Presidente disse tratar-se de aproveitar a capacidade instalada no Município, mencionando que a aposta no Centro Comunitário do Canedo tornou mais competitivo o Concelho da Mealhada. A Senhora Vice-Presidente salientou ainda que a AD ELO assume estas competências em vários municípios, e não só na Mealhada, e isso é porque tem competências e meios para isso. O Senhor Presidente disse que deve ser sublinhado que não há intenção de favorecer a AD ELO, trata-se, sim, de uma solução de continuidade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro frisou que os técnicos da AD ELO são de grande qualidade e seria bom que fossem técnicos municipais, referindo perceber o sentido da intervenção do Senhor Vereador José Calhoa, porque com a transferência de competências a AD ELO perderia as verbas que vinha recebendo até agora se a Câmara Municipal não decidisse manter a competência naquela associação. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

8.REABILITAÇÃO DO CHALET SUIÇO – TRABALHOS COMPLEMENTARES 2 – INFORMAÇÃO N.º 1495/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 1495): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1495/2023, de 20/02/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 08/03/2023, que aprovou: ----------

- A realização dos trabalhos complementares n.º 2, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de 27.177,12€ (vinte e sete mil cento e setenta e sete euros e doze cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; ----------

- Os trabalhos a suprimir no valor de 18.981,37€ (dezoito mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e sete cêntimos) (+IVA); ----------

- A minuta do contrato adicional a celebrar; ----------

- A notificação do empreiteiro para executar os trabalhos complementares, no valor de 27.177,12€ (vinte e sete mil cento e setenta e sete euros e doze cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, acompanhada dos seguintes elementos: ----------

− Mapa de trabalhos; ----------

- Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 1.358,86€ (mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos); ----------

- A atribuição de prorrogação de prazo de 3 (três)dias, após receção da notificação; ----------

- Solicitar ao empreiteiro o reajustamento do plano de trabalhos, tendo em conta os trabalhos complementares. ----------

9.REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DA MEALHADA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS VISCONDE VALDOEIRO, CERVEIRA LEBRE, CAPITÃO CABRAL E DR. LUÍS NAVEGA – PROJETO DE EXECUÇÃO - FASE 2 - RESPONSABILIZAÇÃO DO PROJETISTA POR TRABALHOS COMPLEMENTARES – INFORMAÇÃO N.º 3819/2023 (MGD N.º 3819): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3819/2023, de 15/03/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar: ----------

- A responsabilização do gabinete de projetos Risco Calculado, pelos trabalhos de reperfilamento do coletor de saneamento que já se encontrava executado, no montante de 1.599,65€ (mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) (ISPIVA); ----------

- O envio da informação ao gabinete de projetos Risco Calculado no âmbito da audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: ----------

- SEW - EURODRIVE PORTUGAL, LDª - Proc.º N.º 22.2020.492 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3529/2023, de 09/03/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de dez dias para que o titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pelo mesmo, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. ----------

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- ANACLETO MARQUES DE MATOS FERREIRA - Proc.º N.º 22/2021/620 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3538/2023, de 09/03/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, e conceder o prazo de seis meses para que o requerente apresente os projetos das especialidades, dado o interesse manifestado pelo mesmo, e por considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. ----------

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, o ato de aprovação do projeto de arquitetura caducará sem audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- RÚBEN FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA NOVO - Proc.º N.º 68/2023/78 ------

O Senhor Presidente disse ter muitas dúvidas em relação ao projeto dada a proximidade com o Chalet Suisso, referindo que a arquitetura é bonita, mas destoa do restante arruamento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu que a solução de arquitetura proposta não se integra minimamente no local, dada a proximidade com o Chalet Suisso, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal ponderasse a aquisição do edifício e encontrasse uma melhor forma de garantir o enquadramento com o Chalet Suisso. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter

dúvidas se a construção de edifício com um projeto com arquitetura moderna deve ocorrer ao lado de um edifício com grande valor histórico como é o caso do Chalet Suisso. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a pretensão do proprietário é legítima, mas na sua opinião o projeto não se enquadra no local, pelo que sugeriu que se deslocassem ao local para posterior decisão. O Senhor Presidente disse existir uma leitura conjunta que deve manter-se, mencionando que o Chalet Suisso tem uma história riquíssima, pelo que era de opinião que naquela rua havia que manter a coerência no sentido de preservar o valor histórico do edificado. O Senhor Vereador Ricardo Santos interveio para referir que a opinião é unânime no sentido de que o projeto não se enquadra naquela localização. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que seria importante que a Câmara Municipal se deslocasse ao local, referindo achar relevante e digno de consideração e devida ponderação a circunstância de o proprietário pretender manter-se na Pampilhosa. O Senhor Presidente disse que a visita ao local deveria ser acompanhada do arquiteto, proprietário e técnicos da Câmara Municipal. ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3312/2023, de 03/03/2023, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, que o Executivo Municipal se deslocaria ao local após o término da Reunião de Câmara de 03/04/2023, para posterior deliberação. ----------

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 9 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____